



EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2024

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC

CONTRATO DE RATEIO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2024
HOMOLOGADA EM 02 DE JANEIRO DE 2024

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito **no CNPJ n° 01.612.528/0001-84**, com sede a Avenida Santo Antônio, n° 1069, Centro, CEP sob n° 89.905-000.

CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ n° 23.773.012/0001-54**, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n° 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste.

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato consiste em **RATEAR AS DESPESAS DO PROGRAMA MAIS ASFALTO, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER, entre os CONSORCIADOS que aderiram ao programa, nos termos do art. 8° da Lei n° 11.107/05.**

DO VALOR

VALOR: 3.1. Para a execução do objeto deste Contrato de Rateio, e pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o MUNICÍPIO repassará mensalmente ao CONDER, durante o exercício de 2024, conforme definido em assembleia geral realizada em 27/07/2023, através do Edital de Convocação n° 02/2023 e registrada na Ata de n° 03/2022, o valor mensal de R\$ 7.324,82 (sete mil, trezentos e vinte quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando para 12 (doze) meses, o valor de R\$ 87.897,84 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavo).

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto do contrato de rateio terá vigência **A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Bandeirante, SC, 02 de janeiro de 2024.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal